

PORTARIA Nº 55, de 14/10/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA CARMEM TEREZINHA ROSA

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no Art 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 56 e 82 da Lei Municipal nº 3.625/2012.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Servidora CARMEM TEREZINHA ROSA, portadora da cédula de identidade RG nº 2.122.874, inscrita no CPF sob o nº 593.703.359-00, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula 102290-01, lotada na Secretaria de Saúde Pública, com proventos integrais e com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 02.11172315-01.2021.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 1.464,36 (Hum mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	1.240,98
Progressão Funcional (LC 010/95)	18	223,38
Total dos Proventos (Ativo)		1.464,36
Total dos Proventos (Inativo)		1.464,36

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir no dia **18 de outubro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 14 de outubro de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV